

Itaú BBA Trading S.A.

CNPJ/MF nº 52.815.131/0001-20

NIRE 35300095553

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 25.08.2026, às 9h, na sede social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare – Presidente; e Pedro Barros Barreto Fernandes – Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Representante da Moore Momentum Accounting - Corporate Finance, Assurance e Perícias Ltda., conforme art. 8º, § 1º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, conforme art. 124, § 4º, da LSA. **ORDEM DO DIA:** (i) Aumento do capital social da Companhia; (ii) Ratificação da nomeação da empresa especializada para elaboração do laudo de avaliação dos ativos que serão contribuídos ao capital social da Companhia, que fundamentará o aumento de capital social mencionado no item (i); (iii) Aprovação do laudo de avaliação mencionado no item (ii); e (iv) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 257.450.000,00, (duzentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), passando de R\$ 6.893.000.000,06 (seis bilhões, oitocentos e noventa e três milhões de reais e seis centavos) para R\$ 7.150.450.000,06 (sete bilhões, cento e cinquenta milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais e seis centavos), mediante a emissão de 5.154.979.338 (cinco bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,0499420042481598, por ação, estabelecido com base na posição patrimonial de 31.07.2026, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II da LSA, conforme boletim de subscrição, que constitui o **Anexo I** à presente ata ("Boletim de Subscrição"). 1.1. As ações são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, nos termos do boletim de subscrição, mediante a conferência pelo acionista **Itaú Unibanco S.A.** de ativos correspondentes a aplicações financeiras no exterior, no valor de USD 50.000.0000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), valor este que foi avaliado em reais com base na taxa PTAX de venda desta data (R\$ 5,1490), observados os termos da legislação aplicável, correspondendo ao valor total de R\$ 257.450.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme laudo de avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, constante da presente ata como **Anexo II** ("Laudo de Avaliação"). Os recursos correspondentes ao aumento de capital ora deliberado serão destinados às atividades da Companhia desenvolvidas por meio do Itaú BBA Trading S.A. Sucursal Uruguay, nos termos das deliberações societárias aplicáveis. 1.2. O acionista Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., neste ato, renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações ora emitidas pela Companhia, nos termos do Artigo 171, da LSA, declarando nada ter a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, com relação à subscrição e integralização das referidas ações pelo Itaú Unibanco S.A. 2. Ratificar, para realizar a avaliação do valor justo das aplicações financeiras de titularidade do Itaú Unibanco S.A. em dólares norte-americanos para fins da conferência do valor integralizado ao capital social da Companhia, a nomeação da empresa especializada de avaliação independente Moore Momentum Accounting - Corporate Finance, Assurance e Perícias Ltda., estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Luís Rocha Miranda nº 159 – 11º andar – Conj. 111, Jabaquara, CEP 04344-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.513.087/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP23814/O-1 ("Empresa Avaliadora"). 3. Aprovar o Laudo de Avaliação emitido pela Empresa Avaliadora para embasar o aumento de capital social da Companhia aprovado no item 1, acima. De acordo com o Laudo de Avaliação, o valor justo das aplicações financeiras, em dólares norte-americanos, é de R\$ 257.450.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). 4. Como consequência das deliberações aprovadas acima, alterado o *caput* do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art.3º- O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 7.150.450.000,06 (sete bilhões, cento e cinquenta milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais e seis centavos), representado por 164.698.410.131 (cento e sessenta e quatro bilhões, seiscentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e dez mil, cento e trinta e um) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria." 4.1. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes, que constitui o **Anexo III** à presente ata. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 25 de agosto de 2026. (aa) Andre Balestrin Cestare – Presidente; e Pedro Barros Barreto Fernandes – Secretário. **Acionistas:** Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare – Diretor; e Itaú Unibanco S.A. (aa) Pedro Barros Barreto Fernandes – Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de agosto de 2026. (aa) Andre Balestrin Cestare – Presidente; e Pedro Barros Barreto Fernandes – Secretário. JUCESP sob nº 378.734/26-0, em 25.09.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

